

DECISÃO Nº 056/2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/02/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012823/09-73, de acordo com o Parecer nº 021/2015 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Agronomia, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, a Associação Sul-Brasileira para o Fomento à Pesquisa de Forrageiras – SULPASTO, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS – e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal – FAPEG, objetivando estabelecer as condições para conjugação de esforços na obtenção de cultivares das seguintes espécies: aveia preta, aveia branca, azevém, trevo vermelho, trevo vesiculoso, trevo branco, comichão, ervilhaca, alfafa, milheto e capim sudão. O presente Termo Aditivo objetiva alterar as cláusulas referentes à propriedade intelectual e licenciamento das cultivares de Ervilhacas obtidas na vigência do presente Convênio.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2015.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO ,
Reitor.